



LEI Nº 6.734, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Denomina artéria nesta cidade e dá
outras providências - RUA
GONÇALO DE CARVALHO.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA GONÇALO DE CARVALHO**, antiga Rua Projetada 06, a qual tem início entre o lote 22 da quadra 08 e o lote 01 da quadra 10 (Planta 357) e termina entre o lote 12 da quadra 08 e o lote 11 da quadra 10 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS